



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EIA, RIMA E EIV**

**ATUALIZADA ATÉ 09/04/2026**

Este Setor de Construção e Conservação – Engenharia Civil, da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, declara que **não há** obras municipais em andamento que tenham exigida a realização de **Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e/ou Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**, razão pelo qual não há documentos e/ou relatórios referentes a esses estudos disponíveis para consulta.

Itarana/ES, 09 de abril de 2026.

Carla Demoner Malta  
Arquiteta e Urbanista CAU ES - A232085-1

Gabriel Pesente Piorotti  
Engenheiro Civil CREA ES - 052453/D

Fernanda Medeiros da Vitória  
Engenheira Civil CREA ES - 052576/D